ATA Nº 006/2023 de 13 de dezembro de 2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três nas dependências da SEMECTI, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (CACS-FUNDEB), nomeados através do Decreto nº 110/2022 de 21/12/2022, em reunião com a seguinte pauta:

a) Análise das Prestações de Contas do 4º e 5º Bimestre de 2023 (julho/agosto e setembro e outubro)

Os demonstrativos contábeis foram apresentados pela Secretária de Educação. As informações referentes ao apresentado, seguem assim resumidas:

Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Total geral das receitas	2.661.408,21	2.345.855,53	2.331.454,31	2.316.398,37
Total geral das despesas	2.463.314,61	1.972.880,52	2.156.590,24	2.080.548,19
Saldo bancário	198.093,60	372.975.01	174.864,07	235.850,18

Conforme consta nos demonstrativos de receitas e despesas, os valores dos recursos são originários das fontes: 101/102; 126 – PNATE e 1040 (Complementação VARR) e 1038/1039 (Complementação VAAT), há a descrição de despesas correspondente ao FUNDEB 70% e FUNDEB 30%.

A Secretária de Educação esclareceu o questionamento da representante do Sindicato referente aos cargos comissionados da educação, informando que os mesmos não compõem a folha do FUNDEB. Sobre as despesas, a Secretária informou que são realizadas manutenções e adequações constantes. Informou ainda que as merendeiras e auxiliares de manutenção e conservação, correspondem aos 30%, e que quando da insuficiência de recursos, entram em recurso em livre.

A presidente do Sindicato questionou o demonstrativo de outubro no que tange a filmagens viasoft no valor de R$ 6.700,00 e sendo esclarecido pela Secretária de Educação que corresponde a identificações das escolas e CMEIs.

Sobre o Transporte Escolar, também foi esclarecido que o município realiza complementações pois os recursos advindo do Governo Federal são insuficientes.

Sobre o saldo de outubro, também foi esclarecido pela Secretária que o mesmo se constitui como uma reserva para o 13º e 1/3 de férias. Também foi esclarecido pelo Sr. Joilson (Representante do Poder Executivo), que havendo empenhos a serem pagos, o saldo fica comprometido para este pagamento.

Com as explicativas pertinentes e não havendo qualquer oposição quanto ao apresentado, mesmo diante da informação requerida, o Conselho constatou a correta aplicação dos recursos, exarando Parecer Favorável a Prestação de Contas referente ao 4º e 5º Bimestre de 2023.

Na ocasião, a Secretária do Conselho informou que a presidência no acesso aos Sistemas, não constatou nenhuma providência a ser adotada no SIGECON, sendo necessário providenciar o acesso ao SIMEC, pois a senha expirou.

Também foi informado sobre o acesso às informações do Site do Município, para o fim de publicar os expedientes do Conselho, devendo ser providenciado a inserção dos documentos.

Quanto a substituição de membros que não são frequentes em reuniões, foi comentado da frustração em não obter devolutiva, sendo que outras medidas serão adotadas para tal fim, sendo sugerido pelo Conselheiro Diego, que o Observatório Social promova a questão da fiscalização sobre a efetividade e participação dos membros. Nada mais havendo, a reunião é encerrada com a assinatura dos presentes:

Glaci Terezinha Maia, [illegible] Quiógo de Oliveira
[illegible] dos Santos, [illegible], [illegible], [illegible]
[illegible], Danilo Rabel dos Passos da Ponte, Edenilo [illegible] S Sebreine, [illegible]